

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP n.º 581, Souto Soares/BA, em 08 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar que abaixo específica, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Resolução do CONANDA nº231/2022 e na Lei Municipal nº 363/2005 com suas alterações produzidas pela Lei de n.º 628/2023, e demais legislações de regência, e ainda:

CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Souto Soares, realizado em 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº01/CMDCA/2023 de convocação para Posse;

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR, Veridiana Evangelista Pereira**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 08 de janeiro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP n.º 582, Souto Soares/BA, em 08 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar que abaixo específica, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Resolução do CONANDA nº231/2022 e na Lei Municipal nº 363/2005 com suas alterações produzidas pela Lei de n.º628/2023, e demais legislações de regência, e ainda:

CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Souto Soares, realizado em 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº01/CMDCA/2023 de convocação para Posse;

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR, Iann Thanara Alves Neves**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 08 de janeiro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP n.º 583, Souto Soares/BA, em 08 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar que abaixo específica, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Resolução do CONANDA nº231/2022 e na Lei Municipal nº 363/2005 com suas alterações produzidas pela Lei de n.º628/2023, e demais legislações de regência, e ainda:

CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Souto Soares, realizado em 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº01/CMDCA/2023 de convocação para Posse;

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR, Romário Souza Martins**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 08 de janeiro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 584, Souto Soares/BA, em 08 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar que abaixo específica, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Resolução do CONANDA nº231/2022 e na Lei Municipal nº 363/2005 com suas alterações produzidas pela Lei de n.º628/2023, e demais legislações de regência, e ainda:

CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Souto Soares, realizado em 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº01/CMDCA/2023 de convocação para Posse;

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR, Tamires Gaspar Xavier**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 08 de janeiro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP n.º 585, Souto Soares/BA, em 08 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar que abaixo específica, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Resolução do CONANDA nº231/2022 e na Lei Municipal nº 363/2005 com suas alterações produzidas pela Lei de n.º628/2023, e demais legislações de regência, e ainda:

CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Souto Soares, realizado em 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº01/CMDCA/2023 de convocação para Posse;

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR, Valternei Alves de Almeida**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 08 de janeiro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024